

TSE julga Sílvio Santos e define eleição

Sete eleitores decidem, hoje, o destino dos 82 milhões de votos que entrarão nas urnas de todo o País, quarta-feira que vem. Com o peso de escrever um capítulo decisivo na história da primeira eleição presidencial após 29 anos de jejum, os sete ministros do Tribunal Superior Eleitoral julgam, a partir de 18:30h, em Brasília, se o empresário e apresentador Sílvio Santos pode, ou não, ser candidato.

O Partido Municipalista Brasileiro ingressou com pedido de registro — alegadamente viável pela renúncia do titular Armando Corrêa — sábado passado. Nos dois dias úteis que se seguiram, uma quantidade recorde de 17 impugnações — entre as quais uma do responsável pelo Ministério Público, o procurador geral Aristides Junqueira Alvarenga — foi protocolada no TSE. A estas horas, o ministro relator Antonio Vilas Boas Teixeira de Carvalho redige o parecer que irá, em tese, orientar os votos dos outros cinco ministros — o presidente Francisco Rezek só intervém para desempatar.

Os dois pontos

A polêmica que separa o pedido de Sílvio Santos e as 17 impugnações está tecnicamente centrada sobre dois pontos:

1. o PMB teve seu registro provisório vencido a 15 de outubro. O registro definitivo foi requerido fora de prazo e irregularmente (veja matéria na página ao lado). Isso inviabiliza a candidatura?

2. Sílvio Santos, dono do SBT, concessionário de serviço público, exerce cargo de direção na empresa? Se exercer, deveria ter se desincompatibilizado no dia 15 de agosto passado, como ordena a Lei Complementar nº 5.

As atenções do Brasil se voltam para o julgamento. De todo modo, ele deverá ser estritamente técnico, uma tradição firmada pelo TSE e pelos TREs estaduais. “Um julgamento tem contornos políticos quando o tribunal ajuíza sobre abusos de propaganda, direito de resposta no horário eleitoral. Neste caso, trata-se de questão ordinária, ou seja o registro de uma candidatura”, afirmava ontem um dos ministros.

Aberta ao público e à imprensa, como determina a nova Constituição, a sessão pode não terminar hoje. Um dos participantes tem direito, por exemplo, de pedir vistas do processo para exame mais acurado. O próprio presidente Rezek detém poder para prorrogar o julgamento até amanhã. Mas, dada a proximidade do dia 15, é intenção declarada do TSE concluir o assunto ainda hoje à noite.

“Possibilidades de recurso ao Supremo Tribunal considero bastante estreitas”, ponderou ontem o presidente Francisco Rezek, falando à rádio Nacional de Brasília. Ele confessou nem sequer ter lembrança de precedente. Afinal o TSE é guardião da Constituição em vigor, e recursos só cabem se o reclamante demonstrar que ela foi de algum modo agredida. “O recurso é uma possibilidade teórica”, explicou Rezek, confirmando que a análise dos ministros se fará com base na Lei das Inelegibilidades e na Lei Complementar nº 5.

Momento decisivo

É fora de dúvida que todos os ministros receberam cópias do dossiê, dada a relevância do tema. Em condições de rotina, o relator fica com essa exclusividade, até pelo volume de trabalho. Na sessão de hoje, após o parecer do ministro Vilas Boas, falam os advogados que defendem as duas partes. Cada um dispõe de 20 minutos. Em seguida, a palavra vai para o procurador-geral Junqueira Alvarenga.

Chega, então, o momento de decisão. O relator enuncia seu voto. Seguem-se os demais: Luiz Octávio Pires e Albuquerque Galotti, Romildo Bueno de Souza, Sidnei Sanches, Roberto Ferreira Rosas, Miguel Jeronimo Ferrante. Ao presidente se reserva o voto de Minerva.

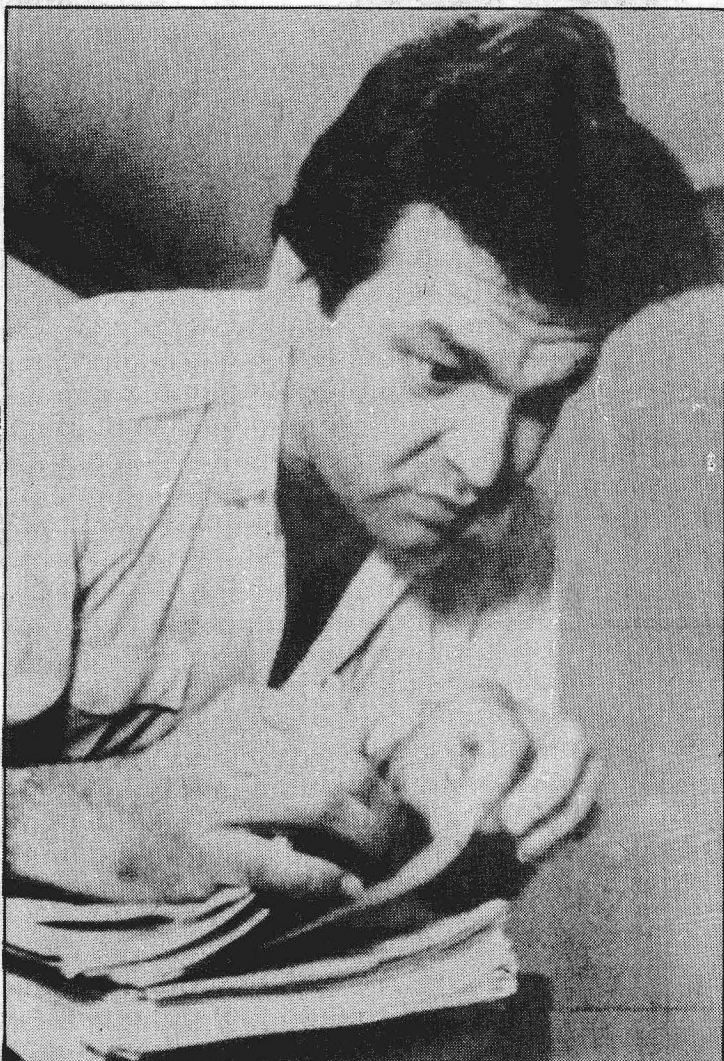
Previsão sobre o resultado é algo que nenhum especialista arrisca fazer. “Todo julgamento é com plicado”, lembrava ontem um desembargador. Neste caso, então, os sete ministros têm a percepção de que o problema é delicado porque afeta o processo eleitoral e, conseqüentemente, todo o sistema de governo. Nos meios jurídicos de Brasília, excitados pelo assunto, há quase consenso de que o registro da candidatura Sílvio Santos será negado. Mais: que a decisão será tomada por unanimidade, no sentido de conferir ênfase à sentença. Outros juristas apostavam, ontem, num placar de 5 a 1.

Tanto otimismo era fundamentado no clamor que se criou nacionalmente e por um trunfo considerado imbatível. O advogado Célio Silva, ex-ministro do TSE e defensor da Coligação Brasil Novo (candidatura Collor de Mello) conseguiu pareceres dos também ex-ministros Leitão de Abreu e Rafael Mayer. Um qualificado assessor do TSE ressaltava, porém: “Ao contrário do que se possa insinuar, a influência deles é pelos argumentos jurídicos, não por ligações pessoais”.

Em algumas horas, o Brasil terá um turno eleitoral decidido. Se é verdadeiro que os sete juizes não podem fugir ao que determina a lei, é também cristalino que, sendo cidadãos, sentem a repercussão dos fatos na sociedade. E isso também influirá nos seus votos.



Malheiros e o seu caso mais famoso.



Dom e as provas contra Sílvio